



**PORTARIA Nº 87/2012  
DE 22/02/2012**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o CANCELAMENTO do Processo Administrativo nº 12/2012, Pregão Presencial nº 06/2012.

O Prefeito do Município de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica CANCELADO, o Processo Administrativo nº 12/2012, Pregão Presencial nº 12/2012, cujo objeto é a Aquisição de uma Escavadeira Hidráulica, nova, de no mínimo 120 HP, peso operacional mínimo de 16.500 Kg, conforme Anexo I, parte integrante do processo administrativo, e em conformidade com o convênio firmado entre o Município de Corumbataí do Sul - Pr e Caixa Econômica Federal, através do Programa Prodesa, processo nº 0368654-81, nos termos do Art. 49, da Lei nº 8.666/93.

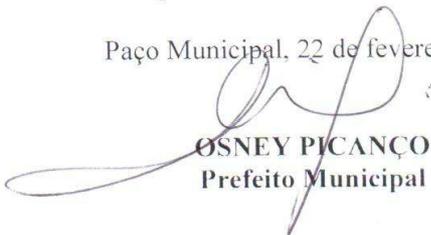
Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2012.

  
**OSNEY PICANÇO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR  
EM 25/02/2012 PÁGINA 5 - Ed. 1015